

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.098.529/0001-04, localizada na Rua Goiás, nº 896, pavimento Superior, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato representada por **CLAÚDIA SIMONE TELES DA SILVA CADETE**, portadora do CPF nº 932.673.205-34 e RG nº 1197177 SSP/SE, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

#### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

#### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

#### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

#### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 24 de Janeiro de 2025.

**SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CREDENCIADO**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF/MF:**

**Nome:**  
**CPF/MF:**